

DIÁRIO

do Estado de Rondônia



OFICIAL

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

SUMÁRIO

GOVERNADORIA.....	2
-------------------	---

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Rondônia



Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 24 de março de 2026

Edição Suplementar 56.1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

LEI Nº 6.345, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Altera Anexo da Lei nº 6.084, de 21 de julho de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O quadro "Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado", do Anexo I - "Anexo de Metas Fiscais", da Lei nº 6.084, de 21 de julho de 2025, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70512948

LEI Nº 6.346, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec, até o valor de R\$ 18.418.339,84.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 18.418.339,84 (dezoito milhões quatrocentos e dezoito mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, para dar cobertura orçamentária à despesa corrente, no presente exercício, a ser alocada no Anexo I.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto no *caput* decorrerá do excesso de arrecadação, motivado pelo desempenho positivo da receita arrecadada na Fonte 1.500.0.00001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada, considerando as diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência até o final do exercício, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.", conforme demonstrativo do Anexo II.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 18.418.339,84 (dezoito milhões quatrocentos e dezoito mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos),

em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec, para dar cobertura orçamentária à despesa corrente, no presente exercício, a ser alocada conforme Anexo IV.

Parágrafo único.O recurso necessário à execução do disposto no *caput* decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo III e no valor especificado.

Art. 3ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃOSUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			18.418.339,84
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.500.0	18.418.339,84
TOTAL				R\$ 18.418.339,84

ANEXO II

CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃOEXCESSO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
11145011	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	A	1.500.0	18.418.339,84
TOTAL				R\$ 18.418.339,84

ANEXO III

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			18.418.339,84
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.500.0	18.418.339,84
TOTAL				R\$ 18.418.339,84

ANEXO IV

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃOSUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			18.418.339,84

15.001.06.183.1015.2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC	319011	1.500.0	18.418.339,84
TOTAL				R\$ 18.418.339,84

Protocolo 70512825

ADENDO
ANEXO ÚNICO
“ANEXO I

.....

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO DE METAS FISCAIS

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS		Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	* Nota 1	185.431.042,36
(-) Transferências Constitucionais		46.357.760,59
(-) Transferências ao FUNDEB		27.814.656,35
Após Deduções - Aumento Permanente de Receita		111.258.625,42
Poderes - Art. 7º da LDO 2026		27.937.040,84
Assembleia Legislativa	4,77%	5.307.036,43
Tribunal de Contas	2,54%	2.825.969,09
Tribunal de Justiça	11,29%	12.561.098,81
Ministério Público	4,98%	5.540.679,55
Defensoria Pública	1,53%	1.702.256,97
Saúde - 12% - inciso II do Art. 77 da C.F.		13.351.035,05
Educação - complementação 5,5% - Art. 212 da C.F.		6.119.224,40
Assistência Social - 0,05% da Rec. Tributária Líquida/ LDO 2024/ P. Único do Art. 204 da C.F.		55.629,31
Cultura - 0,05% da Rec. Tributária Líquida - §6º do Art. 216 da C.F		55.629,31
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		63.740.066,50
Redução Permanente de Despesa (II)		352.305.811,63
Redução Permanente de Despesa	* Nota 2	19.805.917,06
Redução Permanente de Despesa	* Nota 3	58.469.506,29
Redução Permanente de Despesa	* Nota 4	274.030.388,28
Margem Bruta (III) = (I+II)		416.045.878,13
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		416.045.878,13
Novas DOCC		416.045.878,13
Nova DOCC (auxílio transporte)		32.988.665,64
Nova DOCC (auxílio alimentação - SESAU, SEDUC)		85.157.994,20
Novas DOCC (concurso SESAU)		274.030.388,28
Novas DOCC (ampliação de vagas Polícia Civil)	* Nota 5	23.868.830,01
Novas DOCC geradas por PPP		-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		0,00

Fonte: Sepog, Sefin, Seduc, Sesau; setembro/2025. Demonstrativo conforme Portarias: STN/MF nº 699 (7/7/23) e nº 989 (14/6/24), item 02.00.00. PARTE II Anexo de Metas Fiscais, 02.08.00 Demonstrativo 8.

Notas:

1. Aumento Permanente de Receita informada pela Secretaria de Finanças - Sefin, Informação 9/2025/SEFIN-NEEC (70207151), processo 0030.002918/2026-83.
2. Redução permanente de despesa ocasionado pela aplicação do Decreto nº 4451/89 que regulamenta a Lei 243/89. Em linhas gerais a regulamentação impunha que somente seriam beneficiários do vale-transporte os servidores com despesas com transportes que excedessem a 6% do salário básico ou vencimento.
3. Em razão do crescimento da receita arrecadada na fonte de recurso 550, haverá uma redução do comprometimento da fonte 500. Esse crescimento decorre de decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº188, que determinou ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) a adoção de novos critérios de distribuição da cota estadual do Salário-Educação. A partir de 2024, os repasses passaram a considerar a proporção das matrículas da rede pública de cada ente em relação ao total nacional, promovendo uma redistribuição mais equitativa dos recursos, o que resultou em um aumento significativo para o Estado de Rondônia. Apesar dessa ampliação, observa-se que o valor efetivamente utilizado permanece inferior à arrecadação, gerando saldos não aplicados em todos os exercícios analisados em 2024, por exemplo, o saldo não utilizado ultrapassou R\$59 milhões. É importante ressaltar que a utilização da Fonte 550 - Salário-Educação para o custeio da alimentação escolar terá início já no exercício de 2025, de forma parcial, correspondendo à metade do valor atualmente custeado pelo Tesouro Estadual. A integralização da medida ocorrerá a partir de 2026, permitindo um planejamento orçamentário adequado e assegurando que a transição ocorra de forma gradual, sem comprometer a execução dos programas suplementares. Além dessa redução, foram apresentadas: Substituição de imóveis locados por imóveis adquiridos pelo Estado, como ocorreu com estruturas administrativas e operacionais; e Encerramento de locações em razão da descontinuidade das atividades, como no caso de prédios ocupados por CEEJAs; Não Renovação Contratual de Internet Móvel; Redução da Despesa em Razão da Transposição dos Servidores para o Quadro Federal; Estimativa de Redução de Despesa com Aposentadoria. Ainda, a redução da despesa com auxílio transporte ocorrida entre os anos de 2023 e 2024, afetou positivamente a fonte de recurso 540, que servirá como origem de recurso para parte das despesa retomadas. Assim, a redução ocorrida nas fontes 500 e 540 farão frente à despesa recriada.
4. Redução permanente de despesa apresentado pela SESAU (processo SEI 0036.042680/2025-98) com o encerramento de contratos temporários para realização de concurso público e provimento de novos servidores.
5. Ampliação do número de vagas da Classe Especial dos cargos do Grupo Polícia Civil do Estado de Rondônia - Polícia Civil, conforme processo SEI nº 0037.004640/2025-38.

....." (NR)
Protocolo 70513021

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de abril de 2026, BEATRIZ DA SILVA MOTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessora IV, da Casa Civil.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 70479807

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de março de 2026, MARINÉLIO PEREIRA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de abril de 2026, BIGAIL TUPARI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessora V, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70481243

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 20 de março de 2026, publicado no diário oficial nº 55 de 23 de março de 2026, que exonerou a partir de 31 de março de 2026, JACKSON DE SOUSA ARAUJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Casa Civil.

Onde se Lê	Leia-se
Exonerar, a partir de 31 de março de 2026	Exonerar a pedido, a partir de 23 de Março de 2026

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70491714

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de abril de 2026, CRISTIANE ROCHA CAETITE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessora II, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70484196

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de abril de 2026, EDINA MARIA BITENCOURT, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessora II, da Casa Civil.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70484028

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de abril de 2026, JANAINA BERTUSSE DONIN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessora III, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70483886

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de abril de 2026, BEATRIZ DA SILVA MOTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessora IV, da Casa Civil.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70476734

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de março de 2026, HELITON MARTINS SOARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70491712

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de abril de 2026, BRUNA STEFANY SILVA MOUREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessora II, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70493506

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de março de 2026, FLAVIANNE SANTOS NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessora III, da Secretaria de Estado de Finanças.

Rondônia, 23 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70425678

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2026, FLAVIANNE SANTOS NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessora IV, da Secretaria de Estado de Finanças.

Rondônia, 23 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 70426080

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 16 de março de 2026, RENATA DARIANE FLORES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Secretária Escolar, da Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 70469958

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de abril de 2026, MARINÉLIO PEREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 70487766

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de março de 2026, FERNANDA DE SOUSA MIRANDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessora VI, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 70487524

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 23 de março de 2026, JULIANA HENRIQUE GIRÃO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Divisão de Posto Avançado de Porto Velho - 1ª Categoria, do Posto Avançado da Zona Leste de Porto Velho, do Departamento Estadual de Trânsito.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 70482356

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 23 de março de 2026, RAIMUNDO RODRIGUES TIDDOZIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Divisão de Posto Avançado de Porto Velho - 1ª Categoria, do Posto Avançado da Zona Sul de Porto Velho, do Departamento Estadual de Trânsito.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70481483

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de abril de 2026, CARLOS CESAR VELOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70490086

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de abril de 2026, CARLOS CESAR VELOSO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70489550

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 24 de março de 2026, CEL BM DANIELE CRISTINA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Comandante-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70485179

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 24 de março de 2026, CEL BM DANIELE CRISTINA LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Estado-Maior, do Corpo de Bombeiros Militar.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70484922

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 24 de março de 2026, CEL BM NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Comandante-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70484496

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de abril de 2026, LETICIA DIAS LEITE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessora IV, da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70486912

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de abril de 2026, INGRID DE CASTRO RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessora XI, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70477257

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de abril de 2026, ANDRE RICARDO VOIDELO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70476542

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de abril de 2026, RENAN DE SOUSA E SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Gerente XII, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70476361

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de abril de 2026, TAINÃ MATOS GOMES SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora Técnica, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70476130

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 23 de março de 2026, PAULA MARIA DA SILVA VASCONCELOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessora V, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70468858

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 23 de março de 2026, THIAGO DE CASTRO PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente X, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70467905

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de abril de 2026, INGRID DE CASTRO RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora Técnica, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70481456

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de abril de 2026, ELIAS JUNIOR DOS SANTOS MAIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de abril de 2026, JANE MARIA DE VASCONCELOS CARNEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessora IX, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70479803

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de abril de 2026, TIAGO RODRIGUES MARTINS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente X, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70479121

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de abril de 2026, ALEXANDRO DE SOUSA LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente X, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70477656

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de abril de 2026, BRUNO OLIVEIRA SOARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70477452

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de abril de 2026, ELIAS JUNIOR DOS SANTOS MAIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente X, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 70488999

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 23 de março de 2026, PAULA MARIA DA SILVA VASCONCELOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente X, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 70488765

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de abril de 2026, TIAGO RODRIGUES MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 70484993

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de abril de 2026, TAINÃ MATOS GOMES SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessora XI, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 70484520

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de abril de 2026, RENAN DE SOUSA E SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 70483145

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de abril de 2026, ALEXANDRO DE SOUSA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Gerente XII, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 70482835

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de abril de 2026, JANE MARIA DE VASCONCELOS CARNEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessora V, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 70490361

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de abril de 2026, IDEBERT SANTOS CORREIA SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 70490160

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de abril de 2026, BRUNO OLIVEIRA SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 70489523

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de abril de 2026, ANDRE RICARDO VOIDELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente X, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 70489318

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 16 de março de 2026, JONH KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70491160

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 3 de março de 2026, ROSILENE CASTRO BEZERRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Engenharia, Infraestrutura e Serviços Públicos de Cacoal, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70490892

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de janeiro de 2026, TEN CEL PM EDVALDO DE ARAUJO ELIAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Comandante de Batalhão, da Polícia Militar.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70489020

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de janeiro de 2026, TEN CEL PM EDVALDO DE ARAUJO ELIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Polícia Militar.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70492072

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de janeiro de 2026, TEN CEL PM EDIMAR CORREIA JOSE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Polícia Militar.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70490613

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de janeiro de 2026, TEN CEL PM EDIMAR CORREIA JOSE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Comandante de Batalhão, da Polícia Militar.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70491119

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de março de 2026, 1º TEN PM MARCINEY DA COSTA E SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Comandante de Companhia Destacada, da Polícia Militar.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70503253

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 5 de fevereiro de 2026, 2º SGT PM RONALDO SOUZA OLIVERA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70501201

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de março de 2026, CAP PM JAQUES DOUGLAS GUEDES DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Comandante de Companhia Destacada, da Polícia Militar.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70499557

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de janeiro de 2026, 3º SGT PM RE EMANUELA BARBOSA DE SANTANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Ajudante de Ordens, da Polícia Militar.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70497342

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 23 de fevereiro de 2026, CLAUDEMIR MONTEIRO DE BARROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Diretor Técnico X, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70491723

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de abril de 2026, MACARIO RAMOS CONDORE JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Monitoramento de Inconsistências e Divergência de Informações Fiscais, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70492799

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de março de 2026, ANGELO YURY PEREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70506330

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de março de 2026, FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 24 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70506173

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 17 de março de 2026, FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 23 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 17 de março de 2026, THAIS LEMOS CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessora X, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 23 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 70448945

AUTORIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

GOVERNADORIA MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS	VICEGOV SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA	CASA CIVIL ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA	OGE ERASMO MEIRELES E SA
CASA MILITAR VALDEMIR CARLOS GOES	SECOM RENAN FERNANDES BARRETO	PGE THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA	CGE JOSE ABRANTES ALVES DE AQUINO
SUGESP SEMARYA GOMES ZILLIG	SETIC DELNER FREIRE	SIBRA AUGUSTO LEONEL DE SOUZA MARQUES	SEPOG BEATRIZ BASILIO MENDES
SEGEPI SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	SUPEL MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO	SEPAT DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO	COGES JURANDIR CLAUDIO DADDA
SEFIN FRANCO MAEGAKI ONO	SESDEC FELIPE BERNARDO VITAL	PM GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO	CBM NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA
PC JEREMIAS MENDES DE SOUZA	SEJUS MARCUS CASTELO BRANCO A.S.RITO	SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DA SILVA	SESAU EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS
HBAP FLORI MENEZES DA SILVA	HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II RAFAELA GARCIA DANCINI JENSEN	HICD FRANCIANE DE SOUZA SANTANA	COHREC JAQUELINE TEIXEIRA TEMO
HRC LODOVICO BENLOLO MOREIRA	HEURO ANDERSON FERREIRA DA COSTA	HRSF JESSICA TEZORI	HRE JEANE PATRICIA LIMA COSTA
POC GEANE SOCORRO LOPES DA SILVA	FHEMERON ANILTO FUNEZ JUNIOR	AGEVISA GILVANDER GREGORIO DE LIMA	CONEPDOPFESPEN DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO
IESPRO MARCELA MILREA ARAUJO BARROS	LEPAC PAULO JOSE GIROLDI	SEDUC MASSUD JORGE BADRA NETO	FUNCER LEONILDO NERY RODRIGUES
IDEP ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA	SEJUCEL PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA	SI GASODÁ SURUI	SEAS LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS
FEASE ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA	SEAGRI LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA	IDARON JULIO CESAR ROCHA PERES	SEDAM MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

SEDEC LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	SETUR GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR	SEOSP ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA	DER EDER ANDRE FERNANDES DIAS
JUCER CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS	IPEM MARCELO SILVA DOS SANTOS	FAPERO PAULO RENATO HADDAD	DETRAN SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS
CETTRAN André Franc Araújo Galeazzi	IPERON TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA	AGERO SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS	CAERD CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA
CMR ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES	SOPH FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE		